

Programa de auxílio para doutorandos com bolsa nacional | Chamada 2020

O Serviço Alemão de Intercâmbio Acadêmico (DAAD) mantém um programa de auxílio para estadias de pesquisa na Alemanha para estudantes de doutorado com bolsa no Brasil. Trata-se de um apoio complementar à bolsa nacional concedida pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) ou por uma Fundação Estadual de Amparo à Pesquisa (FAP) participante do programa (vide lista abaixo):

1. FACEPE - Pernambuco | 2. FAPAL - Alagoas | 3. FAPAM - Amazonas | 4. FAPAP - Amapá | 5. FAPAG - Goiás | 6. FAPMA - Maranhão | 7. FAPMIG - Minas Gerais | 8. FAPERGS - Rio Grande do Sul | 9. FAPERJ - Rio de Janeiro | 10. FAPERN - Rio Grande do Norte | 11. FAPES - Espírito Santo | 12. FAPESB - Bahia | 13. FAPESC - Santa Catarina | 14. FUNDECT - Mato Grosso do Sul | 15. FAPERO - Rondônia | 16. FAPT - Tocantins | 17. Fundação Araucária - Paraná

O objetivo do programa é viabilizar a permanência de estudantes brasileiros de doutorado em universidades, institutos de pesquisa, laboratórios ou bibliotecas na Alemanha para pesquisas específicas, relevantes para o desenvolvimento da tese de doutorado, **por dois a seis meses sem interrupção da vigência da bolsa da Capes ou da FAP participante do programa.**

Edital: Co-financed Short-Term Research Grant Brazil, 2020

daad.de/go/en/stipa57378178

Benefícios

Por parte do DAAD:

- Auxílio mensal de EUR 650,00*
- Auxílio para passagem aérea de EUR 1.575,00* (depositado na Alemanha junto com a primeira mensalidade do auxílio)
- Seguro-saúde

Por parte da Capes ou da FAP:

- Manutenção da bolsa nacional sem alteração do valor e do prazo de duração

* Valores de 01.04.2019; sujeitos a alterações.

Requisitos

- Bolsa de doutorado da Capes ou de uma FAP participante do programa, em modalidade que permita o afastamento para estudos no exterior por até seis meses sem interrupção de financiamento
- Matrícula regular no curso de doutorado em uma universidade brasileira
- Carta de recomendação do orientador brasileiro
- Aceite do orientador da instituição alemã

- Observações:

1. Quem já recebeu auxílio ou uma bolsa de doutorado sanduíche do DAAD pode se candidatar novamente desde que não seja no ano de vigência da primeira estadia.
2. O doutorado não pode ter sido iniciado há mais de três anos, contando do momento da submissão da candidatura.
3. No momento da inscrição, os candidatos não podem estar residindo há mais de 15 meses na Alemanha.

Inscrição

- **CHAMADAS 2020:**

1. Primeira chamada aberta de 02/03/2020 até 02/04/2020: para estadias entre 01/09/2020 e 30/04/2021
2. Segunda chamada aberta de 15/10/2020 até 15/11/2020: para estadias entre 01/05/2021 e 31/01/2022

- O período da estadia deve ser fixado em meses completos (p. ex.: 01.07.2020 – 30.11.2018).
- É necessário registrar-se no portal do DAAD online, escolher o **programa 57378178 Co-financed Short-Term Research Grant Brazil, 2020** e fazer o *upload* dos documentos indicados abaixo.
- Após realizar o *upload*, é necessário enviar a **versão impressa do formulário online e a carta de recomendação por correio** para o Escritório Regional do DAAD no Rio de Janeiro.

Documentação* (em alemão ou inglês**)

Via DAAD Portal <https://portal.daad.de> :

(envio até 23h59 no horário da Alemanha)

- Formulário online
- Currículo resumido (máx. 3 páginas)
- Lista de publicações (máx. 10 páginas)
- Projeto resumido: importante indicar os resultados já alcançados no Brasil, elucidando claramente as atividades complementares de pesquisa a serem desenvolvidas na Alemanha. É facultativo usar o modelo do DAAD: https://www.daad.org.br/files/2019/10/ModeloProjetoPesquisa_DoutoradoDAAD-Capes_2019.pdf
- Cronograma do trabalho a ser realizado na Alemanha
- Comprovante de matrícula no curso de doutorado
- Carta de aceite do orientador alemão, mencionando o período da estadia
- Cópia simples do diploma da graduação e do mestrado

Via correio: Escritório Regional Rio de Janeiro

- Versão impressa do formulário online (*Application Summary/ Bewerbungszusammenfassung*)
- Carta de recomendação do orientador brasileiro, justificando a relevância da estadia na Alemanha. Cabe ao orientador indicar se o candidato tem conhecimentos de alemão ou inglês suficientes para a realização da pesquisa. É facultativo usar o modelo do DAAD: <https://www.daad.de/medien/deutschland/stipendien/formulare/recommendation.pdf> (excepcionalmente nesta chamada, devido à pandemia de Covid-19, também será possível se candidatar sem apresentar uma carta de recomendação)

- Cópia simples do histórico escolar do mestrado e do doutorado, incluindo uma declaração do Programa de Pós-Graduação com a data do exame de qualificação (se ainda não tiver sido realizado, indicar a data prevista, que deve ser antes do início da vigência da bolsa)
- Comprovante (certificado internacionalmente reconhecido) de conhecimentos de alemão e/ou inglês (o nível necessário é, no mínimo, B2). Devido à pandemia de Covid-19, será possível entregar o comprovante de proficiência de língua até 15/01/2021 pelo e-mail auxilio@daad.org.br.
- Comprovante de bolsa de doutorado da Capes ou de uma FAP participante do programa que permita afastamento para estudos no exterior por até seis meses sem interrupção do financiamento

* As informações listadas no site do DAAD possuem um efeito vinculante. Em caso de divergência de informações, devem ser consideradas as orientações do site do DAAD na Alemanha (www.daad.de).

** O DAAD pode pedir cópias traduzidas, juramentadas e autenticadas na hora da concessão da bolsa.

Mais informações

DAAD Escritório Regional Rio de Janeiro
Caixa Postal 62564
22250-970 Rio de Janeiro – RJ
Site: www.daad.org.br
E-mail: auxilio@daad.org.br
Telefone: (21) 2553-3296